

Belém-PA, 19 de Novembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/0039-PG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 24/0039-PG que tem como objeto o Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Tipo Envasados para Abastecimento da Unidade de Nutrição das Unidades Sesc Benevides, Castanhal, São Francisco do Pará, Inhangapi e Salinópolis – DR/PA.

**Ata de Julgamento Final da
Comissão**

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

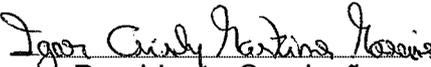
1. Primeiramente, foi designado o dia 08/10/2024 às 09:30 para abertura do certame licitatório que tem como número do Pregão Eletrônico o seguinte: 24/0039-PG;
2. Na data e hora marcada os licitantes compareceram a sessão via sistema do “Comprasgov”, participando da fase de disputa de lances. As propostas com os menores preços apresentadas pelos fornecedores foram alvo de análise pela área técnica responsável, que aceitou as propostas, tendo sido as mesmas Classificadas, durante a fase de julgamento das propostas. Segue anexo, relatório do julgamento das propostas obtido pelo “Comprasgov”;
3. Após a análise dos documentos de habilitação dos licitantes classificados, verificou-se a, então, regularidade dos documentos apresentados, sendo considerado habilitado o licitante, Andrade Alcantara Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda, no entanto a licitante I. C. M. Cruz Ltda, foi considerada Inabilitada por não ter apresentado atestado de capacidade técnica que comprovasse ter a empresa fornecido produtos semelhantes ao licitado, pela ausência de certidão de regularidade com a fazenda

municipal, assim como não apresentou a certidão de regularidade com o FGTS atualizada, e também não juntou o alvará da licença sanitária exigido no Termo de Referência;

4. Retornando-se a fase de julgamento das propostas, passou-se a analisar a proposta da licitante subsequente, empresa Andrade Alcantara Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda, referente aos grupos 02 e 03, tendo as propostas passadas pelo crivo da área técnica competente, que aprovou as propostas apresentadas, sendo, portanto, classificada. Considerando-se que a referida empresa já estava habilitada para os demais grupos, apenas foi realizada a atualização de algumas certidões que estavam vencidas, estando, por conseguinte, habilitada para todos os grupos deste pregão;
5. Dando continuidade ao processo, informamos que o prazo recursal referente foi regiamente respeitado, sendo que todos os licitantes quedaram-se inertes.

Assim, ultrapassados todos os procedimentos afetos ao presente Pregão Eletrônico realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos o nome da empresa Habilitada para todos os grupos objeto da licitação, **ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 27.934.956/0001-17**, por ter cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,


Presidente Comissão
Permanente de
Licitação

Igor Crisly M. Moraes
Comissão de Licitação
Sesc/DR/PA